



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
APAE DE IBATÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
1^a e 2^a PARCELAS/2021**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente às 1^a e 2^a parcelas de 2021 da APAE de Ibaté reuniu-se no dia 28 de dezembro de 2021 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 52 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 07 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de Professores: 08
- d) Equipe gestora: 01 Diretor de Escola e 01 Coordenador Pedagógico.
- e) Valor total da parceria: R\$ 265.460,00
- f) Aplicação dos recursos: Apenas para pessoal - área pedagógica.
- g) Valor desembolsado em 01/02/2021: R\$ 66.365,00
- h) Valor desembolsado em 18/03/2021: R\$ 66.365,00
- i) Total desembolsado: R\$ 132.730,00

2 – Relatório do APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar com adaptação curricular foram desenvolvidos. A EEE "Dona Maria Morganti" procurou atuar para que os alunos construíssem as habilidades de autonomia e independência, trabalhou competências sociais, procurou desenvolver a inclusão na família e comunidade, ofereceu apoio nas áreas de educação, saúde e assistência social e buscou a melhoria da qualidade de vida do aluno. Dentro do período pandêmico da COVID-19, a escola ofereceu aos alunos atividades pedagógicas de modo remoto através





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

Whatsapp e atividades pedagógicas impressas retiradas e/ou entregues aos responsáveis.

- b) Na Secretaria Escolar Digital – SED estavam ativos 52 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 07 classes.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alteração no quadro docente e na direção.
- d) As metas referentes ao encaminhamento de até 10% alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino e ao preparo de no mínimo 10% dos alunos para o trabalho não foram cumpridas.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, a comunidade atendida pela APAE de Ibaté avaliou como bom, muito bom ou excelente os aspectos didático-pedagógicos e equipe multiprofissional. Nova pesquisa será realizada no segundo semestre letivo.

3 – Prestação de contas parcial – 1^a e 2^a parcelas/2021:

- a) Valor: R\$ 132.730,00
- b) Valor dos rendimentos: R\$ 64,99
- c) Valor total: R\$ 132.794,99
- d) Total de alunos atendidos: 52
- e) Despesas com pessoal (área pedagógica): R\$ 79.709,24
- f) Saldo remanescente: R\$ 53.085,75

4 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola de Educação Especial Dona Maria Morganti - APAE de Ibaté no dia 15/03/2021 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 17/03/2021 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia 15/03/2020, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da segunda parcela dos recursos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

5 – Relatório de Fiscalização Financeira:

A Diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 06/10/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente às 1^a e 2^a parcelas de 2021 da APAE de Ibaté considerando que:

- a) a APAE de Ibaté está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente às 1^a e 2^a parcelas de 2021 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 3^a parcela/2021;
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ibaté para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo;

homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração; avalia que a APAE de Ibaté está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho; considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração e que os mesmos são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pelas 1^a e 2^a parcelas de 2021.

Assim, é de parecer que o repasse da 3^a parcela do Termo de Colaboração para a APAE de Ibaté foi correto.

À consideração superior.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

São Carlos, 29 de dezembro de 2021.

Soraya Aparecida de Azevedo Kellner

R.G. 9.827.008-4

Supervisor de Ensino

Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II



SEDUCCAP2023230098



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aaprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente ao período compreendido pelas 1^a e 2^a parcelas de 2021 da APAE de Ibaté.

São Carlos, 29 de dezembro de 2021.

Norma Suely Siquiera Eiras
Norma Suely Siquiera Eiras

R.G. 6.933.899-1

Dirigente Regional de Ensino Substituta





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
APAE DE IBATÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
3ª PARCELA/2021**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente à 3ª parcela de 2020 da APAE de Ibaté reuniu-se no dia 29 de dezembro de 2021 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 52 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 07 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de Professores: 08
- d) Equipe gestora: 01 Diretor de Escola e 01 Coordenador Pedagógico.
- e) Valor total da parceria: R\$ 265.460,00
- f) Aplicação dos recursos: Apenas para pessoal - área pedagógica.
- g) Valor desembolsado em junho/2021: R\$ 66.365,00

2 – Relatório do APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar com adaptação curricular foram desenvolvidos. A Escola procurou atuar para que os alunos construissem as habilidades de autonomia e independência, trabalhou competências sociais, procurou desenvolver a inclusão na família e comunidade, ofereceu apoio nas áreas de educação, saúde e assistência social e buscou a melhoria da qualidade de vida do aluno. Com a pandemia do coronavírus a escola passou a oferecer atividades





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

pedagógicas de modo remoto através Whatsapp e entrega, retirada de material impresso com as atividades pedagógicas.

- b) Dos 52 alunos previstos no termo de colaboração, estavam ativos 49 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 07 classes.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho houve substituição de uma docente e não houve redução da equipe prevista no plano de trabalho.
- d) A meta referente ao encaminhamento de até 10% alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino e a meta quanto ao preparo de no mínimo 10% dos alunos para o trabalho não foram cumpridas e foram justificadas.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral a comunidade atendida pela APAE de Ibaté avaliou como bom, muito bom ou excelente os seguintes itens: instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte escolar, aspectos didático-pedagógicos, equipe multiprofissional. Nova avaliação foi encaminhada no segundo semestre.

3 – Prestação de contas parcial – 3^a parcela/2021:

- a) Valor desembolsado: R\$ 66.365,00
- b) Valor dos rendimentos: R\$ 330,38
- c) Saldo anterior: R\$ 79.774,24
- d) Valor total: R\$ 146.469,62
- e) Total de alunos atendidos: 49
- f) Despesas com pessoal (área pedagógica): R\$ 100.381,73
- g) Saldo remanescente: R\$ 46.087,89

4 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita in loco na Escola de Educação Especial Dona Maria Morganti - APAE de Ibaté no dia 11/06/2021 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas e atendimento realizado pela escola.
- b) Em relatório técnico, datado de 14/06/2021 a gestora do Termo de Colaboração informou que a APAE de Ibaté estava executando o Plano de Trabalho 2021, com





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

alunos realizando atividades não presenciais. Também foi registrado que a equipe escolar tem apoiado e atendido os alunos nas suas especificidades, ainda que de modo não presencial. Diante dos registros, a gestora manifestou “parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos previstos no Plano de Trabalho (...) uma vez que a escola tem atendido às solicitações e não foi detectado indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.”

5 – Relatório Técnico e Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 06/10/2021 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente à 3^a parcela de 2021 da APAE de Ibaté considerando que:

- a) a APAE de Ibaté está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente à 3^a parcela de 2021 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 4^a parcela;
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ibaté para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração; avalia que a APAE de Ibaté está cumprindo objetivos previstos no Plano de Trabalho; considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração e que os mesmos são razoáveis no que se refere ao período compreendido pela 3ª parcela de 2021.

Assim, é de parecer que o repasse da 4ª parcela do Termo de Colaboração para a APAE de Ibaté foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 29 de dezembro de 2021.

Soraya Aparecida de Azevedo Kellner

R.G. 9.827.008-4

Supervisor de Ensino

Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS**

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aaprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente ao período compreendido pela 3^a parcela de 2021 da APAE de Ibaté.

São Carlos, 30 de dezembro de 2021.

Norma Suely Siquiera Eiras
Norma Suely Siquiera Eiras

R.G. 6.933.899-1

Dirigente Regional de Ensino Substituta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE IBATÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO - 4^a
PARCELA/2021**

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente à 4^a parcela de 2021 da APAE de Ibaté reuniu-se no dia 20 de maio de 2022 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 52 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- b) Quantidade de classes: 07 classes para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla.
- c) Quantidade de Professores: 08
- d) Equipe gestora: 01 Diretor de Escola e 01 Coordenador Pedagógico.
- e) Valor total da parceria: R\$ 265.460,00
- f) Aplicação dos recursos: Apenas para pessoal - área pedagógica.
- g) Valor desembolsado em setembro/2021: 66.365,00

2 – Relatório do APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar com adaptação curricular foram desenvolvidos. A Escola procurou atuar para que os alunos construíssem as habilidades de autonomia e independência, trabalhou competências sociais, procurou desenvolver a inclusão na família e comunidade, ofereceu apoio nas áreas de educação, saúde e assistência social e buscou a melhoria da qualidade de vida do aluno e no trabalho





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

pedagógico desenvolvido com adaptações significativas após o retorno das atividades presenciais.

- b) Dos 52 alunos previstos no termo de colaboração, estavam ativos 48 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, distribuídos em 07 classes.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho houve alteração no quadro de professores, diretor e coordenador pedagógico com a redução da equipe.
- d) A meta referente ao encaminhamento de até 10% alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino foi atingida, assim como a meta referente ao preparo para inserção no mundo de trabalho de no mínimo 10% dos alunos com até 15 anos.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral a comunidade atendida pela APAE de Ibaté avaliou como bom, muito bom ou excelente os seguintes itens: instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte escolar, aspectos didático-pedagógicos, equipe multiprofissional.

3 – Prestação de contas parcial – 4^a parcela/2021:

- a) Valor desembolsado: R\$ 66.365,00
- b) Valor dos rendimentos: R\$ 129,02
- c) Saldo anterior: R\$ 46.087,89
- d) Valor total: R\$ 112.581,91
- e) Total de alunos atendidos: 48
- f) Despesas com pessoal (área pedagógica): R\$ 111.184,55
- g) Saldo remanescente: R\$ 1.268,34
- h) Valor devolvido: R\$ 1.397,36
- i) Valor glosa devolvido: 4.946,71 (Notificada através do Ofício 126/2022)

4 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola de Educação Especial Dona Maria Morganti - APAE de Ibaté no dia 14/09/2021 e na ocasião a gestora do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas presencialmente, de forma remota ou impressa aos alunos com comorbidades e os atendimentos realizados pela escola.

- b) Em relatório datado de 14/09/2021 a gestora do Termo de Colaboração informou que a APAE de Ibaté estava executando o Plano de Trabalho 2021, com alunos realizando atividades presenciais, mantendo o ensino remoto e entrega de atividades aos alunos que apresentam comorbidades. Também foi registrado que a equipe escolar tem apoiado e atendido os alunos nas suas especificidades e mantido registros em portfólios. Diante dos registros, a gestora manifestou “parecer favorável para a transferência do repasse da quarta parcela dos recursos previstos no Plano de Trabalho (...) uma vez que a escola tem atendido às solicitações e não foi detectado indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.”

5 – Relatório Técnico e Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 10/03/2022 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente à 4^a parcela de 2021 da APAE de Ibaté considerando que:

- a APAE de Ibaté cumpriu com o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- a prestação de contas referente à 4^a parcela de 2021, nas documentações apresentadas comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram aplicados na área pedagógica, com pessoal, conforme Plano de Trabalho;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- c) a gestora do Termo de Colaboração indicou que os recursos repassados foram usados adequadamente;
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de Ibaté para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo;
- homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração; avalia que a APAE de Ibaté está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho; considera que os gastos da entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração e que os mesmos são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pela 4ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse do recurso referente à 4ª parcela do Termo de Colaboração para a APAE de Ibaté foi correto.

Considerando os relatórios das outras três parcelas anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação é de parecer que em relação ao exercício de 2021 o Plano de Trabalho teve seu objeto executado com os recursos transferidos.

À consideração superior.

São Carlos, 20 de maio de 2022.

Soraya Aparecida de Azevedo Kellner

R.G. 13.591.307

Supervisor de Ensino

Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa

R.G. 27.982.604

Diretora I – Núcleo de Finanças

Vania Ferreira dos Santos Gava

R.G. 16.835.522

Diretor Técnico II





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aaprovo o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração referente ao período compreendido pela 4ª parcela de 2021 da APAE de Ibaté.

São Carlos, 23 de maio de 2022.

Débora Gonzalez Costa Blanco
RG: 16.220.403
Dirigente Regional de Ensino



Autenticado com senha por ELOISA CRISTIANE MARQUES DA SILVA COSTA - Diretor I / NFI/SCL - 17/02/2023 às 12:34:52.
Documento Nº: 65526858-12 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=65526858-12>



SEDUCCAP2023232082